



TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2017

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 026/2017, firmado entre o município de Garruchos e a empresa ANGELA MARIA DE AVILA PRESTES - ME.

Que fazem entre si, de um lado o Município de Garruchos/RS, pessoa de Direito Público Interno, estabelecida na Rua Ramão Adão Gonçalves de Souza, nº 505, em Garruchos, CEP 97.690-000, inscrita no CNPJ nº 92.891.035/0001-86, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal, senhor **JOÃO CARLOS SCOTTO**, brasileiro, médico, residente e domiciliado na Rua Basílio Ramão Scotto, neste município, portador do CPF nº306. 315.201-20 e a empresa **ANGELA MARIA DE AVILA PRESTES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº19.957.842/0001-64, com sede na rua Sena Madureira, nº 1403, centro, Garruchos/RS, neste ato representada por sua proprietária Angela Maria de Ávila Prestes, portadora do RG nº 7102361925, inscrita no CPF sob o nº 013.403.800-21, residente e domiciliado no Município de Garruchos, doravante denominado como **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo do contrato de prestação de serviço, regidos pela Lei 8.666/93 tem justo e contratado os seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, prorrogado por mais 90(noventa) dias, a contar de 22 de agosto 2017, do contrato original celebrado entre as partes em 22 maio de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul




CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 22 de maio de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 vias de igual teor e forma.

Garruchos, 21 de agosto de 2017.


João Carlos Scotto
Prefeito Municipal


Angela Maria De Avila Prestes
Contratada